

CIRCULAR N° 058/2020-FBH

Brasília, 12 de maio de 2020.

Assunto: Nota Técnica FBH NT22-2020 – Lei n.º 13.992-2020

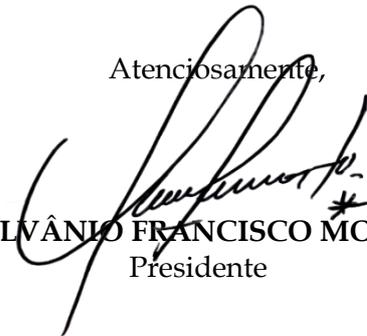
Prezado(a) Senhor(a),

A Federação Brasileira de Hospitais – FBH, cumprindo sua missão como entidade representativa dos hospitais privados e atuante no enfrentamento da pandemia do COVID-19, encaminha anexa a Nota Técnica n° 22/AJ/FBH/2020, elaborada pelo departamento jurídico da FBH, tendo em vista ao descumprimento por alguns gestores da legislação em vigor no que tange aos hospitais privados que atendem ao SUS.

Solicitamos o envio a todos seus associados, tendo em vista a importância do assunto.

Sem mais para o momento, renovamos, ao ensejo, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ADELVÂNIO FRANCISCO MORATO
Presidente